



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1361, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

Determina a aplicação, no TST, de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sessão administrativa.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Antônio José de Barros Levenhagen, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires, e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

#### **RESOLVEU**

Determinar a aplicação, no Tribunal Superior do Trabalho, da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, no processo n.º 323526.

Brasília, 12 de novembro de 2009.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**